



EDITAL 02/2022 DO PPGGEO, DE 22 DE JULHO DE 2022.

PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

As normas internas de distribuição de **bolsas de doutorado** estão submetidas à Norma 03/2018, ao Regulamento do PPGGEO e as regulamentações das agências de fomento que as concedem, a saber: CAPES (Programa Demanda Social, normatizada pela Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010) CNPq (Anexo IV da RN-017/2006 do CNPq), e outras agências que porventura vierem a conceder cotas de bolsa ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, assim como aquelas normas que vierem a sucedê-las. Normas internas do PPGGEO encontra-se disponível em <http://www.ufsm.br/ppggeo>.

O Colegiado do PPGGEO/UFMS faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes do curso de Doutorado, não bolsistas, interessados em concorrer as cotas de Bolsas a serem disponibilizadas para o PPGGEO/UFMS. Poderão se inscrever os discentes não bolsistas do Programa, ingressantes em 2021 e regularmente matriculados e os discentes inscritos no processo seletivo de 2022. Os candidatos inscritos no processo seletivo de 2022 somente terão direito à bolsa se aprovados na seleção e após realizarem a matrícula no PPGGEO-UFMS em 2022.

1. Da Inscrição

1.1. O período de inscrição será de **25 a 27 de julho de 2022**.

1.2. As inscrições e os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser escaneados e enviados para o e-mail do PPGGEO, no formato PDF (ficha de inscrição - Anexo 1, ficha de avaliação - Anexo 2 e os comprovantes dos produtos informados), carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho, para os que necessitam comprovar atividade profissional, contendo a página com a foto e as páginas que comprovam a atividade), durante o período de inscrição e comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação por e-mail: posgeografia@ufsm.br. **Não será aceito o envio dos documentos por correio, fac-símile, ou via e-mail fornecido fora do período destinado às inscrições.**

1.3. Documentação necessária para análise dos candidatos:

1.3.1. Ficha de Inscrição (Anexo 1) e Ficha de Avaliação (Anexo 2) (a serem preenchidas, assinadas, escaneadas e enviadas pelo candidato no ato da inscrição), carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho, para os que necessitam comprovar atividade profissional, contendo a página com a foto e as páginas que comprovam a atividade), durante o período de inscrição e comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil, no formato PDF.

1.3.2. Os comprovantes devem ser disponibilizados em arquivos devidamente identificados.

a) A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

b) A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na eliminação do candidato.

1.4A divulgação da homologação das inscrições será até dia 05 de agosto de 2022.

1.4. O prazo para pedido de reconsideração das inscrições não homologadas será de 1 dia útil após a divulgação do resultado, através do e-mail junto a secretaria do PPGGEO/CCNE/UFMS (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).



2. Da avaliação

2.1. A avaliação será realizada pela Comissão de Bolsas.

2.2. A ordem de classificação será baseada somente na pontuação comprovada na ficha de avaliação dos candidatos ANEXO 02. Para o cálculo da nota será considerado o escore de 100 pontos.

2.3. Como critério de desempate será considerado a pontuação referente ao grupo de produção científica e atividades acadêmicas, em ordem decrescente da ficha de avaliação (ANEXO 02).

2.4. Para o recebimento da cota disponível, além da classificação o discente deverá atender aos Critérios para Concessão de Bolsa do órgão financiador e das normas internas do PPGGEO (disponível no site do programa).

3. Do Resultado

3.1. A classificação dos candidatos será divulgada no Site do <http://www.ufsm.br/ppggeo/>, a partir do dia 05 de agosto de 2022.

3.2. O prazo para pedido de reconsideração será de 1 dia útil após a divulgação do resultado, através do e-mail junto a secretaria do PPGGEO/CCNE/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

4. Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGGEO e pela Comissão de Bolsas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 02/2022 DO PPGGEO, DE 22 DE JULHO DE 2022

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, venho solicitar minha inscrição no Edital 02/2022 do PPGGEO para concessão de bolsas em nível de doutorado.

Declaro ainda que: () Sou discente do PPGGEO ingressante em 2021 e regularmente matriculado.

() Sou candidato a ingresso no PPGGEO em 2022 e regularmente matriculado.

Santa Maria, ____ de _____ de 2022

Assinatura

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	Nº DO ITEM	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
Formação e Atividade profissional. Máximo de 15 pontos	1	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre		
	2	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre		
	3	Profissional de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre		
	4	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre		
	5	Certificado de curso de especialização	10 pts		
TOTAL DE PONTOS - Máximo de 15 pontos					
Produção científica e atividades acadêmicas Máximo de 85 pontos	Nº DO ITEM	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
	6	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro		
	7	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro		
	8	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro		
	9	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro		
	10	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo		
	11	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro		
	12	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo		
	13	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo		
	14	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo		
	15	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos		
	16	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto		
	17	Orientador (a) de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto		
	18	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre		
	19	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento		
20	Ministrar palestra, minicurso ou oficina (máximo dez pontos)	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS - Máximo de 85 pontos					
				TOTAL	

Data: ____ de _____ de 2022

Assinatura